



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ**  
PODER LEGISLATIVO



Considerando o advento da Lei nº 4019/2022 (Plano de Cargos e Salários do Poder Legislativo);  
Considerando a necessidade do preenchimento de Cargos Efetivos;  
Considerando as Deliberações em reuniões da Mesa Diretora;  
Considerando a necessidade de estudo preliminar e de impacto orçamentário;  
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais publica a:

**PORTARIA Nº 580/2022**

**RESOLVE,**

Prorrogar por 30 (trinta) dias, conforme Art. 2º da Resolução nº 011/2022, a Comissão Especial de Estudos Preliminares para Concurso Público do Poder Legislativo, composta conforme Portaria nº 553/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, 22 DE JUNHO DE 2022.

**GILBERTO CHEDIAC LEITÃO TORRES**  
PRESIDENTE

**VINÍCIUS ALVES DE MOURA BRITO**  
VICE-PRESIDENTE

**JULIO CEZAR JOSÉ DE ANDRADE FILHO**  
2º VICE-PRESIDENTE

**JOSÉ DOMINGOS DO ROZARIO**  
3º VICE-PRESIDENTE

**GUILHERME S. C. DE FARIAS KIFER RIBEIRO**  
1º SECRETÁRIO

**ALEXANDRO VALENÇA DE PAULA**  
2º SECRETÁRIO